



**LEI Nº. 3.063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DA DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 3.041/2023), o Crédito Adicional Especial, que totaliza o valor de R\$ 512.688,32 (quinhentos e doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 002 – Fundo Municipal de Saúde  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 0034- Média e Alta Complexidade  
**Ação:** 20116 – Manutenção da média e alta complexidade  
**Fonte de Recursos:** 16050000000 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26213210000	312.688,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	26213210000	200.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>512.688,32</b>


**Art. 2º.** Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos dispostos no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

**Art. 3º.** Ficam incluídos na Lei nº. 3.043, de 12 de dezembro de 2023 (Plano Plurianual – PPA) período 2022/2025, os elementos de despesas, e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta norma.

**Art. 4º.** Ficam incluídos na Lei nº. 3.017, de 18 de outubro de 2023, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024), os elementos de despesas e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2024.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono a presente lei, sem emendas.



**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.



**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

**Referência: Lei nº. 3.063, de 28 de fevereiro de 2024**

A Lei nº. 3.063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada na edição nº. 29 de Fevereiro de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | Nº 4.432, Fls. 166, em seu artigo 1º consta:

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 3.041/2023), o Crédito Adicional Especial, que totaliza o valor de R\$ 512.688,32 (quinhentos e doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 002 – Fundo Municipal de Saúde  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 0034 - Média e Alta Complexidade  
**Ação:** 20116 – Manutenção da média e alta complexidade  
**Fonte de Recursos:** 16050000000 – Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26213210000	312.688,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	26213210000	200.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>512.688,32</b>

Informa-se que a disposição correta (de acordo com o projeto de lei aprovado no parlamento municipal) consiste com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 3.041/2023), o Crédito Adicional Especial, que totaliza o valor de R\$ 512.688,32 (quinhentos e doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:



**Órgão:** 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade Orçamentária:** 002 – Fundo Municipal de Saúde  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
**Programa:** 0034 - Média e Alta Complexidade  
**Ação:** 20116 – Manutenção da média e alta complexidade

NATUREZA DA DESPESA		FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26213210000	312.688,32
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	26213210000	200.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>512.688,32</b>

Razão pela qual **RETIFICA-SE** a publicação citada alhures, retroagindo seus efeitos.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Campo Verde, 01 de março de 2024.

de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do [s] Termo [s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita à intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/ Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ELEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	420.*** ***-72	9779/00032/2024
ELEUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	420.*** ***-72	9779/00033/2024
JOSE EDUARDO CORASSA	514.*** ***-00	9779/00020/2024
JOSE EDUARDO CORASSA	514.*** ***-00	9779/00021/2024
L G AGROPECUARIA LTDA	10.374.748/ 0001-08	9779/00026/2024
PLINIO CORASSA	196.*** ***-20	9779/00025/2024
ROSENEIA MARIA AMERICO	010.*** ***-50	9779/00035/2024
SERGIO LUIZ FERRARI	597.*** ***-68	9779/00028/2024
SINOBILO MANO DE CARVALHO FILHO	131.*** ***-53	9779/00040/2024
SOLIDONIO CORASSA	056.*** ***-68	9779/00027/2024

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**  
 Nome: Antonio Reis da Silva Filho Matrícula: 00004651  
 Cargo/Portaria de Nomeação nº: 523/2015 Fiscal Municipal Assinatura:

Data de afixação: 01/03/2024.

Data de desafixação: 16/03/2024.

**SECRETARIA DE FAZENDA  
 EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº  
 00009, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003 MUNICÍPIO – CAMPO VERDE – MT**

**EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00009, de 01 de Março de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, **INTIMA** o [s] sujeito [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do [s] Termo [s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita à intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo/ Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ANTONIO GONCALVES RIBEIRO (ESPÓLIO DE)	001.*** ***-15	9779/00013/2024
ANTONIO GONCALVES RIBEIRO (ESPÓLIO DE)	001.*** ***-15	9779/00014/2024
OLME IVO BELLANDI	148.*** ***-20	9779/00011/2024
OLME IVO BELLANDI	148.*** ***-20	9779/00012/2024
OLME IVO BELLANDI	148.*** ***-20	9779/00015/2024

OLME IVO BELLANDI	148.*** ***-20	9779/00018/2024
-------------------	-------------------	-----------------

**Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR**  
 Nome: Antonio Reis da Silva Filho Matrícula: 00004651  
 Cargo/Portaria de Nomeação nº: 523/2015 Fiscal Municipal Assinatura:

Data de afixação: 01/03/2024.

Data de desafixação: 16/03/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE / PROCURADORIA  
 ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Referência: Lei nº. 3.063, de 28 de fevereiro de 2024**

A Lei nº. 3.063, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada na edição nº. 29 de Fevereiro de 2024 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XIX | N° 4.432, Fls. 166, em seu artigo 1º consta:

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 3.041/2023), o Crédito Adicional Especial, que totaliza o valor de R\$ 512.688,32 (quinhentos e doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**Programa: 0034 - Média e Alta Complexidade**

**Ação: 20116 – Manutenção da média e alta complexidade**

**Fonte de Recursos: 16050000000 – Assistência Financeira da União** destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90. 30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26213210000	312.688,32
3.3.90. 39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	26213210000	200.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>512.688,32</b>

Informa-se que a disposição correta (de acordo com o projeto de lei aprovado no parlamento municipal) consiste com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 3.041/2023), o Crédito Adicional Especial, que totaliza o valor de R\$ 512.688,32 (quinhentos e doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), nas seguintes classificações orçamentárias:

**Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária: 002 – Fundo Municipal de Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial**

**Programa: 0034 - Média e Alta Complexidade**

**Ação: 20116 – Manutenção da média e alta complexidade**

	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3.3.90. 30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26213210000	312.688,32
3.3.90. 39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	26213210000	200.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>			<b>512.688,32</b>

Razão pela qual **RETIFICA-SE** a publicação citada alhures, retroagindo seus efeitos.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA****PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES****SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Campo Verde, 01 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 348/2022.**

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de Pavimentação Asfáltica Bairro Vila Nova.

DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução da obra a partir do dia 28/01/2024 a 28/03/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e STARK CONSTRUÇÃO LTDA/ CNPJ. nº 22.278.118/0001-19/ CONTRATADA

Elaine T. Moura/ Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022.**

ESPÉCIE: Locação de Imóvel

OBJETO: Sala Comercial para desenvolvimento das atividades do PROCON, Departamento de Identificação, MEI, Posto Eleitoral e Departamento de Patrimônio.

DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo de Vigência e reajuste de valor

DO PRAZO PRORROGADO : De 02/03/2024 a 01/03/2025

DO VALOR MENSAL: R\$ 3.243,22 (Três Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos) passando o valor mensal a ser de R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais), reajuste de aproximadamente 6,40% conforme o índice do INPC do período.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2022, Processo Administrativo nº 34/2022, Processo de Compra nº 30/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/ Locatário, e JAIR MIGUEL PELEGRINI, CPF Nº 340.716.792-04/ Locador.

Elaine T. Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

**PORTARIA Nº. 69, DE 01 DE MARÇO DE 2024.****NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE JARI.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna C.I nº 078/2024, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **EDJANE GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº.067.\*\*\*.\*\*\*-02 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Jari, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-17, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no primeiro dia do mês março de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI****Prefeito de Campos de Júlio/MT****EXTRATO DO TERMO DE ACEITE DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2023**

DA ESPÉCIE: Aceite de Item pela empresa no Pregão Eletrônico 16/2023, por parte da Fornecedora.

DO OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de medicamentos.

**Item nº 168 – Metildopa, concentração/dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido.**

DO FATO: Vigente a partir da data de 28/02/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE, e a empresa BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MT sob o nº 26.089.337/0001-00 / CONTRATADA

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

**PORTARIA Nº. 68, DE 01 DE MARÇO DE 2024.****CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Administração, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Joel dos Santos	11/03/2024 a 30/03/2024
Lharen Silva Brandalize Pazinato	01/03/2024 a 30/03/2024
Valdemar Fernandes da Silva	01/03/2024 a 30/03/2024

**Art. 2º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2024, a servidora abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Ezequiel Camera Ianke	01/03/2024 a 30/03/2024

**Art. 3º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2024, os servidores abaixo nominado, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Admilson Alves Bento	01/03/2024 a 30/03/2024

**Art. 4º** Conceder férias de 30 (trinta) dias, computados a partir do dia 01 de março de 2024, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	PERÍODO
Edimar Oliveira dos Anjos	01/03/2024 a 30/03/2024
Geovani de Aguiar	01/03/2024 a 30/03/2024
Kathia Regina Pinton Schulz	01/03/2024 a 30/03/2024
Marcia Soares de Freitas	01/03/2024 a 30/03/2024
Marcos Messias da Silva	01/03/2024 a 30/03/2024
Ozelia da Silva Sather Ianke	30/03/2024 a 30/03/2024

Ofício Nº 75/2024/GAB/SMS/CV

Campo Verde-MT, 22 de fevereiro de 2024.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

Protocolo: 663/2024

Data: 22/02/2024 15:30

Interessado: (P) EDNA QUEIROZ DA SILVA

Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXANDRE

Ao Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Lopes de Oliveira  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Apraz-me cumprimenta-lo cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência, para, solicitar a abertura de Crédito adicional especial para inclusão de natureza da despesa e PPA, LDO e LOA vigente.

Considerando a emenda parlamentar Nº 078 encaminhada pelo Deputado Estadual Delegado Claudinei para Incremento De Custeio Na Área De Saúde – Mac.

Considerando que para efetuar o uso do recurso será necessária a autorização para abrir na LOA (Lei Orçamentária Anual) do corrente Exercício Lei nº 3.041/2023 um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 512.688,32 (QUINHENTOS E DOZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial a ser aberto, serão utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, a seguir;

Inciso I - O Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício anterior

Solicitamos crédito especial por superávit na dotação a seguir

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função: 10 - Saúde  
Subfunção: 302- ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 0034 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Ação: 20116- MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
Fonte de Recursos: 26213210000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - ESTADO EMENDA INDIVIDUAL



	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	26213210000	312.688,32
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26213210000	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO			512.688,32

Diante das situações elencadas solicito autorização e providencias cabíveis para providenciar o projeto de lei com o objetivo de viabilizar a utilização do recurso nas atividades da Média e Alta Complexidade.

A Secretaria Municipal de Saúde se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem pertinentes.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Edna Queiroz da Silva  
Secretária Municipal de Saúde

EDNA QUEIROZ DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde  
PORTARIA Nº 1105



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3351415375543511  
14/02/2024 15:45:00

Cliente  
Agência 3037-6  
Conta 49703-7 EMENDA PARL ESTAD MAC  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2023

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Proj. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2023	SALDO ANTERIOR	509.195,21			419.256,303145		
29/12/2023	SALDO ATUAL	512.688,32			419.256,303145		419.256,303145

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	509.195,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.493,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.493,11
SALDO ATUAL =	512.688,32

### Valor da Cota

30/11/2023	1,214520101
29/12/2023	1,222851789

### Rentabilidade

No mês	0,6860
No ano	10,1715
Últimos 12 meses	10,1715

Transação efetuada com sucesso por: JF412078 DANDARA CRISTINA COSTACURTA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Despesa por Credor (../despesa\_por\_credor/)  
 / Resultado da Busca (resultado\_1.php?  
 cpfCNPJ=97519225000190&nome=&exercicio=2022&mesInicial=1&mesFinal=12&fonteRecurso=)  
 / Extrato

Consulta realizada em: **21/02/2024**  
 Período da consulta: **De Janeiro até Dezembro**  
 Exercício: **2022**

## 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**DATA: 28/04/2022**  
**PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.22.008713-1**  
**EMPENHO: 21601.0001.22.007986-6**

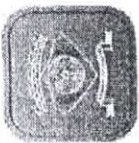
Credo: 2010.07198-5  
 Nome: FMS de Campo Verde  
 Endereço:  
 Bairro:  
 Complemento:  
 Cidade: Campo Verde - MT  
 CEP:  
 Fone:  
 Identificação: CNPJ - 97.519.225/0001-90

Dotação Orçamentária: 21601.0001.28.845.996.8026.9900.334100000.100.7.1  
 Tipo de Despesa: 8 - Transferências  
 Tipo de Recurso: Normal  
 Nº CAD:  
 Tipo de Empenho: Global  
 Data Limite Prestação de Contas:  
 Histórico: Emenda Parlamentar nº 078 Dep. Delegado Claudinei - TC nº 090/2022 - Repasse para Incremento de Custeio da Área de Saúde-MAC.

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:	500.000,00
Total Estornado:	0,00
Total Liquidado:	500.000,00
Total Pago:	500.000,00
Saldo a Liquidar:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00
Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
15/09/2023	Nota de Ordem Bancária (NOB)	500.000,00	21601.0001.23.036854-3	Pagamento Emp 216010001220079866 e Liq 216010001230287242



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT**

PRAÇA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

CNPJ: 24.950.495/0001-88

**DEMONSTRATIVO DE SALDO**

ATÉ 01/01/2024

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b>	<b>Nº CONTA</b>	<b>TIPO</b>	<b>SALDO</b>
10006	EMENDA PARL ESTAD MAC	01/06/2022	49703-7	VINCULADA	512.688,32
	1.621.3210000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU				512.688,32
	<b>TOTAL FONTE:</b>				512.688,32
	CONTA MOVIMENTO:				0,00
	CONTA VINCULADA:				512.688,32
	CONTA APLICAÇÃO:				0,00
	CONTA ARRECADAÇÃO:				0,00
	<b>TOTAL DE SALDO:</b>				<b>512.688,32</b>

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
15/09/2023	Liquidação	500.000,00	21601.0001.23.028724-2	SES-PRO-2022/05234 Objeto da Liquidação: Incremento de custeio da saúde na média e alta complexidade-MAC, FMS-Campo Verde-MT. Ofício nº 001/2022, fl. 03 Modalidade: Emenda Parlamentar nº 78/2022 Res. C.M.S nº001/2022, fls.27/28 Lei nº11.600/2021 fls.45 Port. nº155/2022/GBSES fls.37 TC nº090/2022.fls.38/42 Ofício 272/2023/GAB/CCV fl. 49 Memo. 112/2023/GBSAOF/SES p/pgto fls.51 Ligia Martins.